



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP- CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocemmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE, 13 DE MAIO DE 2020

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

O INSTITUTO IUDS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL, por meio de sua Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens abaixo do referido PROCESSO SELETIVO Edital nº 02/2020 de, 11 de abril de 2020.

Onde se lê:

CAPÍTULO II – Das inscrições

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.iuds.org.br, a partir das **00h00min01seg do dia 11 de abril de 2020 até as 23h59min59seg do dia 10 de maio de 2020 (domingo)**. O valor da inscrição para todos os empregos é de **R\$ 15,00**.

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

e) Três dias após o pagamento do Boleto, que poderá ser efetuado até dia **11 de maio de 2020 (segunda-feira)**, o candidato deverá acessar o site www.iuds.org.br e acessar a Área do candidato, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **11 de maio de 2020 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

2.7. O IUDS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **11 de maio de 2020 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

CAPÍTULO III – Do Deferimento da Inscrição

3.1. Em **13 de maio de 2020** será homologado todas as inscrições na Área do Candidato, a todos os candidatos.

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a homologação das inscrições, conforme a data do estipulada no item 3.1. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição nos dias **14 e 15 de maio de 2020** através do IUDS no site www.iuds.org.br, acessando a Área do Candidato, na aba “Meus Recursos” em seguida “RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES”.

3.7. Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:

e) não interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo de **14 e 15 de maio de 2020** após a homologação das inscrições.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP- CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE, 13 DE MAIO DE 2020

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

CAPÍTULO V – Da Inscrição para Pessoas com Deficiência

5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando “PcD – Pessoas com Deficiência” na opção “Modalidade de Concorrência” bem como deverá anexar a documentação necessária no site do IUDS www.iuds.org.br, até o último dia estabelecido para o pagamento das inscrições **(10/05/2020)**, os seguintes documentos:

a) Laudo Médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome completo do paciente/candidato, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores, além dos dados completos do médico responsável e o devido registro no conselho (CRM).

5.16. As vagas definidas na Tabela I e na Tabela II deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação na seleção ou na junta médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

CAPÍTULO VI – Da Inscrição para Pessoas Negras

6.3. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, o candidato deverá ANEXAR na área do Candidato, até o último dia estabelecido para o término das inscrições **(10/05/2020)**, com os dizeres PROCESSO SELETIVO DA CEMMIL – REQUERIMENTO:

a) Requerimento solicitando reserva especial conforme modelo no Anexo IV deste Edital.

Leia-se:

CAPÍTULO II – Das inscrições

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.iuds.org.br, a partir das **00h00min01seg do dia 11 de abril de 2020 até as 23h59min59seg do dia 14 de junho de 2020 (domingo)**. O valor da inscrição para todos os empregos é de **R\$ 15,00**.

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

e) Três dias após o pagamento do Boleto, que poderá ser efetuado até dia **15 de junho de 2020 (segunda-feira)**, o candidato deverá acessar o site www.iuds.org.br e acessar a Área do candidato, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.

2.6. O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **15 de junho de 2020 (segunda-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP- CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocemmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE, 13 DE MAIO DE 2020

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

2.7. O IUDS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **15 de junho de 2020 (segunda-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.

CAPÍTULO III – Do Deferimento da Inscrição

3.1. Em **20 de junho de 2020** será homologado todas as inscrições na Área do Candidato, a todos os candidatos.

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a homologação das inscrições, conforme a data do estipulada no item 3.1. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição nos dias **22 e 23 de junho de 2020** através do IUDS no site www.iuds.org.br, acessando a Área do Candidato, na aba “Meus Recursos” em seguida “RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES”.

3.7. Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:

e) não interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo de **22 e 23 de junho de 2020** após a homologação das inscrições.

CAPÍTULO V – Da Inscrição para Pessoas com Deficiência

5.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando “PcD – Pessoas com Deficiência” na opção “Modalidade de Concorrência” bem como deverá anexar a documentação necessária no site do IUDS www.iuds.org.br, até o último dia estabelecido para o pagamento das inscrições (**14/06/2020**), os seguintes documentos:

a) Laudo Médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome completo do paciente/candidato, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores, além dos dados completos do médico responsável e o devido registro no conselho (CRM).

5.16. As vagas definidas na Tabela I deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação na seleção ou na junta médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP- CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocemmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE, 13 DE MAIO DE 2020

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO SELETIVO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

CAPÍTULO VI – Da Inscrição para Pessoas Negras

6.3. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, o candidato deverá ANEXAR na área do Candidato, até o último dia estabelecido para o término das inscrições **(14/06/2020)**, com os dizeres PROCESSO SELETIVO DA CEMMIL – REQUERIMENTO:

a) Requerimento solicitando reserva especial conforme modelo no Anexo IV deste Edital.

Os itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 002/2020 do Processo Seletivo que referem-se as datas de convocação e realização da prova objetiva e prova prática ficam temporariamente suspensas, até a regularização do COVID-19 no Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Mogi Guaçu, 13 de maio de 2020.

***IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL***

Ciente e de Acordo

***EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS***